

Ofício N. ° 003/2024/DOM

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

À Sua Senhoria, o Senhor

Geraldo Quirino da Costa

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba - SINDIÁGUA-PB

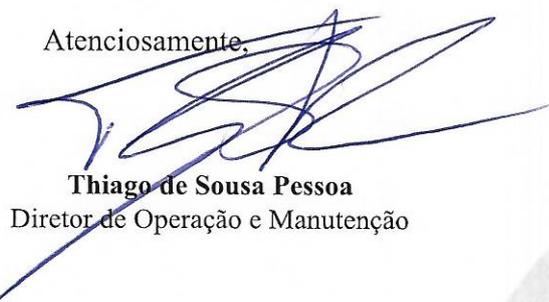
Av. Capitão José Pessoa, 89 Jaguaribe

CEP- 58015 170 João Pessoa-PB

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria e em referência ao Ofício nº 009/2024, expondo motivos e solicitando a revogação da Decisão (DE DOM 019/2023), datada de 06 de dezembro de 2023, que altera os horários de trabalho dos funcionários em escala de plantão (12X36) para o horário para o horário: das 05h às 17h e das 17h às 05h, respeitada a intrajornada de uma hora para repouso e alimentação, temos a esclarecer:
2. A decisão em pauta foi baseada em demandas das Gerências Regionais e em levantamentos da Gerência de Capital Humano da Companhia.
3. O parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA reconhece a legalidade da citada Decisão.
4. Após análise do Ofício em pauta e considerando a necessidade de realizar estudos mais detalhados em relação a logística de transporte público para acesso dos empregados aos locais de trabalho, a CAGEPA comunica ao SINDIÁGUA-PB, que a implantação da referida decisão, está temporariamente suspensa até a conclusão desses estudos.
5. Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Thiago de Sousa Pessoa
Diretor de Operação e Manutenção